

Despacho n.º 21 186-Z/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-71/06, de 24 de Junho de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a adequação do curso de licenciatura em Filosofia, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD 247/2007.

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos do curso de licenciatura em Filosofia (1.º ciclo), ministrado na Universidade do Minho, é o constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para o cálculo de classificação final (Anexo II);

b) O plano de transição para o novo curso (Anexo III);

c) A tabela de equivalências entre as disciplinas do anterior e do novo plano de estudos (Anexo IV);

3 — O plano de estudos assim aprovado entra em vigor no ano lectivo de 2007-2008.

4 — É revogado o Despacho n.º RT/C-106/2005, de 19 de Janeiro.

9 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

ANEXO I

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso: Filosofia.

4 — Grau ou diploma: licenciatura.

5 — Áreas científicas predominantes do curso: Filosofia, História da Filosofia, Lógica e Conhecimento.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): não existem ramos nesta licenciatura.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma: licenciatura em Filosofia.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Filosofia	F	70	0-20
História da Filosofia	HF	75	—
Lógica e Conhecimento	LC	15	—
Cultura	C	—	0-20
Antropologia	A	—	0-20
Estudos Clássicos	EC	—	0-20
Educação	E	—	0-20
Ciências Sociais	CS	—	0-20
Psicologia	P	—	0-20
Outras	O	—	0-20
<i>Total</i>		160	20

Nota. — O item 9 é repetido tantas vezes quantas as necessárias para a descrição dos diferentes percursos alternativos (opções, ramos, etc.), caso existam, colocando em título a denominação do percurso.

10 — Observações:

Este plano de estudos tem início no ano lectivo de 2007-2008.

PLANO DE ESTUDOS**Universidade do Minho — Instituto de Letras e Ciências Humanas****Licenciatura em Filosofia****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 2.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Filosofia Antiga	HF	Semestral	280	T = 60; TP = 30; OT = 45	10	—
Teoria do Conhecimento	LC	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	—
Lógica e Teorias da Argumentação	LC	Semestral	140	T = 30; TP = 153; OT = 23	5	—
Filosofias Orientais	HF	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	—
Seminário de Estudo Orientado I	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Filosofia Medieval	HF	Semestral	280	T = 60; TP = 30; OT = 45	10	—
Filosofia da Ciência	LC	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	—
Hermenêutica	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	—
Antropologia Filosófica	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	—
Seminário de Estudo Orientado II	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	—

2.º ano/3.º semestre

QUADRO N.º 2.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Filosofia Moderna I	HF	Semestral	280	T = 60; TP = 30; OT = 45	10	–
Filosofia em Portugal I	HF	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–
Ética	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–
Opção I	F/C/A/ EC/CS/P/O	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	Optativa
Seminário de Estudo Orientado III	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–

2.º ano/4.º semestre

QUADRO N.º 2.4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Filosofia Moderna II	HF	Semestral	280	T = 60; TP = 30; OT = 45	10	–
Filosofia em Portugal II	HF	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–
Filosofia Política	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–
Opção II	F/C/A/ EC/CS/P/O	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	Optativa
Seminário de Estudo Orientado IV	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–

3.º ano/5.º semestre

QUADRO N.º 2.5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Filosofia Contemporânea I	HF	Semestral	280	T = 60; TP = 30; OT = 45	10	–
Ontologia I	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–
Filosofia da Religião	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–
Opção III	F/C/A/ EC/CS/P/O	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	Optativa
Seminário de Estudo Orientado V	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–

3.º ano/6.º semestre

QUADRO N.º 2.6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Filosofia Contemporânea II	HF	Semestral	280	T = 60; TP = 30; OT = 45	10	–
Ontologia II	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–
Estética	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–
Opção IV	F/C/A/ EC/CS/P/O	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	Optativa
Seminário de Estudo Orientado VI	F	Semestral	140	T = 30; TP = 15; OT = 23	5	–

Quadro das unidades curriculares de Opção

As unidades curriculares de Opção I, II, III e IV, com cinco ECTS cada, correspondem a opções oferecidas pelas áreas científicas de Filosofia, Cultura, Antropologia, Estudos Clássicos, Educação, Ciências Sociais, Psicologia e Outras áreas científicas leccionadas na Universidade do Minho, com exceção das áreas científicas leccionadas pela Escola de Ciências da Saúde e pela Escola Superior de Enfer-

magem, e que o aluno escolhe de um conjunto apresentado anualmente.

A título exemplificativo, são propostas as seguintes unidades curriculares para as Opções I, II, III e IV:

Introdução à Antropologia Cultural.
Introdução ao Grego Antigo.
Cultura Clássica.

Educação, Escola e Sociedade.
Filosofia da Linguagem.
Filosofia da Mente.
Introdução à Bioética.

ANEXO II.

Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

1 — Não existe regime de precedências na licenciatura em Filosofia.
2 — A classificação final é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e do factor de ponderação das respectivas unidades de crédito, de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n C_i N_i}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

em que:

n = número de unidades curriculares do plano de estudos.
 N_i = classificação obtida em cada disciplina.
 C_i = correspondente número de unidades de crédito.

ANEXO III

Regime de transição

Os alunos que no ano lectivo de 2007-2008 se inscrevem nos 1.º, 2.º e 3.º ano do curso seguirão o novo plano de estudos da licenciatura em Filosofia.

Os alunos com unidades curriculares em atraso deverão completá-las de acordo com o definido pela Tabela de Equivalências para o novo plano de estudos.

As disciplinas do antigo plano de estudos funcionarão por exame nos dois anos lectivos subsequentes à criação do curso (até ao ano lectivo de 2008-2009).

ANEXO IV

Tabela de equivalências entre disciplinas do plano antigo e do novo plano de estudos

A seguir é apresentada a tabela de equivalências de unidades curriculares do antigo plano de estudos e as unidades curriculares do novo plano de estudos.

Atendendo a que o 3.º e 4.º anos do antigo plano de estudos não entraram em funcionamento não são para estes anos apresentadas tabelas de equivalências.

Tabela de equivalências

Licenciatura em Filosofia	
Plano antigo	Plano novo
Filosofia Antiga e Medieval I	Filosofia Antiga.
Filosofia do Conhecimento e da Ciência I	Teoria do Conhecimento.
Lógica e Teorias da Argumentação	Lógica e Teorias da Argumentação.
Filosofias Orientais	Filosofias Orientais.
Filosofia Antiga e Medieval II	Filosofia Medieval.
Filosofia do Conhecimento e da Ciência II	Filosofia da Ciência.
Hermenêutica	Hermenêutica.
Antropologia Filosófica	Antropologia Filosófica.
Seminário de Estudo Orientado I	Seminário de Estudo Orientado I.
Seminário de Estudo Orientado II	Seminário de Estudo Orientado II.
Filosofia Moderna I	Filosofia Moderna I.
História da Filosofia em Portugal e da Cultura Portuguesa I	Filosofia em Portugal I.
Ética	Ética.
Opção I	Opção I.
Filosofia Moderna II	Filosofia Moderna II.
História da Filosofia em Portugal e da Cultura Portuguesa II	Filosofia em Portugal II.
Filosofia Social e Política	Filosofia Política.
Opção II	Opção II.
Seminário de Estudo Orientado III	Seminário de Estudo Orientado III.
Seminário de Estudo Orientado IV	Seminário de Estudo Orientado IV.

Despacho n.º 21 186-AA/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-91/06, de 6 de Novembro de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de doutoramento em Telecomunicações, devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 189/2007.

Sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — É aprovado o mapa de organização do plano de estudos do doutoramento em Telecomunicações, anexo ao presente despacho.
2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo 2007-2008.

10 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.
2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

- 3 — Curso: programa de doutoramento em Telecomunicações.
- 4 — Grau ou diploma: doutor.
- 5 — Área científica predominante do curso: Engenharia de Telecomunicações.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: um ano (parte escolar); três anos (parte de investigação).
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável).
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia de Telecomunicações	ET	14	
Outras áreas técnicas	OAT	148	
Tecnologia das comunicações	TC		18
Tecnologia de altas frequências	TAF	—	
Electromagnetismo	EM		
Processamento de sinal	PS		
<i>Total</i>		162	18